



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 549/2017
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

“Autoriza desapropriação de imóvel localizado na Rua 13 de maio, nº 238, centro, Município de Indiaroba e dá providências correlatas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o art.10, XIX da Lei Orgânica Municipal, e com que lhe faculta a alínea “i” do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a DESAPROPRIAÇÃO amigável ou judicial, ou ainda, por compra e venda, pelo preço total nunca superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de imóvel situado na Rua 13 de maio, 238, Bairro Centro, Indiaroba/SE, com área de **121,90 metros quadrados**, medindo 5,30m de frente e fundo; 23,00m de ambos os lados, confrontando ao **Norte** com a Rua 13 de Maio, ao **Sul** com a Rua Nova, ao **Leste** com a Sra. Simone Nunes de Souza e ao **Oeste** com o Sr. Márcio, com referências cartográficas latitude -11º 31'15.22'' S, longitude -37º 30'29.50''O, lançado para fins de tributação em nome de JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, portador da C. I. n. 1.560.613 SSP/SE e inscrito no CPF n. 000.764.825-10.

Art. 2º - O imóvel a que se refere este Projeto de Lei destina-se se a permitir à Municipalidade promover melhorias na via urbana, com tráfego de veículos e pessoas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da desapropriação correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 15.451.0003.1031.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Indiaroba, Estado de Sergipe, em 29 de setembro de 2017.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/Se